

DECRETO Nº 217/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a comissão que acompanhará, organizará e fiscalizará a aplicação da lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no município de ÁGUAS FRIAS/SC, abaixo descritos:

Presidente: Eduardo Bruxel
Vice- Presidente: Dilvane Cardoso da Silva Carvalho
Membros: Cristiane Pesavento
Dionei da Rosa

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Frias, em 19 de setembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.